

I - ONDE SE LÊ:**PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2024.****NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA DUCIMARA VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Em conformidade com a Lei Complementar Nº 057/2015 – Plano De Cargos E Carreiras Dos Profissionais Da Educação Básica De Campo Verde, Edital de Convocação Nº. 012, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório, a partir de 16 de Abril do corrente ano, a senhora **DU CIMARA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Professor – Educação Infantil**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 19 de Janeiro de 2024.

II - LEIA-SE:**PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2024.****NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA DUCIMARA VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Em conformidade com a Lei Complementar Nº 057/2015 – Plano De Cargos E Carreiras Dos Profissionais Da Educação Básica De Campo Verde, Edital de Convocação Nº. 012, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório, a partir de 16 de Abril do corrente ano, a senhora **DU CIMARA VIEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - Pessoa com Deficiência (PcD)**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 19 de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PORTARIA Nº. 209, DE 22 DE JULHO DE 2024.****EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 4276/2024, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARINES DA SILVA VARGAS**, inscrita no CPF sob nº. 835.***.***-68, do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 045, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 045, de 01 de março de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 210, DE 22 DE JULHO DE 2024.**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **ERINA MARIA BARBIEIRO HEISSLER**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo comissionado de Diretor de Departamento de Estoque, através da Portaria nº. 067/2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 21 de julho de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO "SRP", sob o nº 025/2024, do tipo menor preço por item, com data de abertura marcada para o dia 02/08/2024, as 09:00 horas do horário de Brasília, objetivando o **"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos, FICA SUSPENSO** em virtude de correções a serem realizadas no edital e seus anexos. A nova data da seção pública será marcada, sendo publicada nos mesmos meios que as publicações anteriores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio/MT, 22 de julho de 2024

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 19/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de **Enfermeiro(a) Padrão**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 19/2024, amigavelmente a partir de 18/07/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e **RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ** / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 150/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de enfermagem.

DO OBJETO Contratação de **Enfermeiro(a)**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 8.385,53** (Oito mil, Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 292/2024

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20038

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.302.0002.20038.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **19/07/2024 a 18/07/2025.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e **RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ** / CONTRATADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.769/2024/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS**, (matrícula funcional n. 2553, CPF sob o n. ***.669.141-**, e-mail institucional obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura,, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional n. 1753, e-mail obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4943/2024**, cujo o objeto é a aquisição de bomba dosadora para atender a Estação de Tratamento de Água, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA** matrícula funcional n. 2535, e-mail institucional sat@canabradonorte.org para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal